



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 021 ao Projeto de Lei Complementar Nº 19, de 13 de agosto de 2019.

Art. 1º O anexo 5 do Projeto de Lei Complementar Nº 19, de 13 de agosto de 2019,
ANEXO 2- PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICA POR ZONA (LEI
COMPLEMENTAR Nº 248, de 11 de JANEIRO DE 2018)

Palácio 1º de Janeiro, 22 de outubro de 2019.


Daniel do Irineu
Vereador-Progressista

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO